



SINTRAER
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTRAER**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros de sua **CATEGORIA** para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá de forma itinerante entre o período de 15 á 18 de Agosto de 2023, no Centro Político Administrativo – CPA, localizado na Av. Farquar, nº 2.986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia, CEP 76801-470, nos seguintes dias e horários: no **dia 15 de agosto, às 09h**, para os servidores da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária; **às 10h**, para os servidores da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, da Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer e da Superintendência Estadual da Cultura; **no dia 16 de agosto, às 09h**, para os servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia; **no dia 17 de agosto, às 09h**, para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a realizar-se no CEMETRON; **às 11h**, para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a realizar-se no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; **no dia 18 de agosto, às 09h**, para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a realizar-se no Hospital João Paulo II; para deliberar a seguinte pauta:

1º - discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicação salarial e melhoria nas condições de trabalho para a data base de 2023/2024, que será encaminhada ao Governo do Estado;

2º - discussão e deliberação sobre autorização para que a Diretoria da Entidade sindical proceda às negociações com o Governo do Estado;

3º - discussão e deliberação sobre autorização para que a Diretoria da Entidade sindical possa firmar Acordo Coletivo em processo administrativo de negociação, bem como requerer instauração de mediação e/ou processos de Dissídio Coletivo;

4º - discussão e deliberação sobre a autorização expressa da categoria através da Assembleia Geral Extraordinária para realizar o desconto em folha de pagamento da Contribuição Sindical, bem como, discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição assistencial ou negocial a ser paga pelos membros da categoria;

5º - discussão e deliberação sobre a continuidade da presente Assembleia Geral Extraordinária, de forma permanente, enquanto perdurar as negociações com o Governo do Estado.

Porto Velho, 09 de agosto de 2023.

Mirtes Feitosa de Souza
Presidente SINTRAER